

PORTARIA N.º 38/2023
De 26 de Janeiro 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no Art. 18.º parágrafo 2º da Resolução n.º 01/2022 de 19 de abril de 2022 e pela Lei n.º 1.111 de 23 de dezembro 2022, onde o salário base do C/C-1 é R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) do C/C-2 é R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e do C/C-3 é R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

RESOLVE:

Art. 01 – Concede Gratificação **CET.** - Condições Especiais de Trabalho, aos servidores:

Cosme Henrique A. de Oliveira, 100% (Cem por cento) sobre salário base

José Cláudio dos Santos, 50% sobre salário base.

Jonas de Oliveira Nascimento, 50% sobre salário base.

Isaac Erlon Dias de Oliveira, 100% sobre salário base.

Breno Couto, 50% sobre salário base.

Camila Oliveira de Carvalho, 100% sobre salário base.

Alesson Ferreira Santos, 50% sobre salário base.

Mércia dos Santos Fonseca, 100% sobre salário base.

Robson Felix Cruz, 50% sobre salário base.

Washington Reis de Santana, 100% sobre salário base.

Jorge Rui Ferreira Nogueira, 50% sobre salário base.

Patricia de Jesus Cruz Santos, 50% sobre salário base.

Dorea Lourdes Lemos Lima, 70% sobre salário base.

Cláudia de Jesus Alves, 50% sobre salário base.

José Osnar Lima dos Santos, 50% sobre salário base.

Nadilza Rodrigues Costa, 70% sobre salário base.

Clarissa Lemos Lima, 100% sobre salário base

Simone Cardoso da Silva, 100% sobre salário base.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 26 Janeiro de 2023.



JOSE NICÁCIO LIMA DOS SANTOS

Presidente